

DECRETO Nº 16624/2020

Concede Promoção por Merecimento aos servidores municipais.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE Promoção por Merecimento, com base na Lei 577/93 e suas alterações e no relatório emitido pela Portaria 003/2020, aos servidores públicos municipais, no mês de setembro de 2020, conforme tabela abaixo:

MATRICULA	NOME DO (A) SERVIDOR (A)	ADMISSÃO	NÍVEL ATUAL	NÍVEL PROMOÇÃO
16594-1	Adenilso Vieira Schmitz	13.09.2011	N-21	N-22
18024-1	Alcione Fogassa da Silva	01.09.2014	N-06	N-07
16632-1	Cesar Lois Felini	16.09.2011	N-20	N-21
8700-1	Clair Antonelo	01.09.1993	N-51	N-52
8770-1	Cleverson Aléssio da Silva	03.09.1993	N-50	N-51
8750-1	Dirceu Restelatto	03.09.1993	N-51	N-52
16535-1	Marcelo Allebrandt	05.09.2011	N-20	N-21
13811-1	Marcieliza Pastro Reitz	17.09.2008	N-23	N-24
18026-1	Marivani Oliveira Paz Silva	22.09.2014	N-40	N-41
8760-1	Rogério Luis Nunes	03.09.1993	N-51	N-52
3131-1	Santa Evangelista Alves Farfos	01.09.1986	N-26	N-27
16497-1	Silvia Maira Pereira	05.09.2011	N-08	N-09
16659-1	Valcimar Rodrigo Occhi	21.09.2011	N-21	N-22
16489-1	Valdecir da Silva	01.09.2011	N-21	N-22

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de setembro de 2020.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças